



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM**

Fortaleza /CE, 25 de maio de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor

**Charles da Costa Bruxel**

Presidente do Sindicato dos Servidores da 7ª região da Justiça do Trabalho(SINDISSÉTIMA).

**ASSUNTO:** 2º Prêmio Combate ao Trabalho Infantil TRT7.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, vimos inicialmente apresentar-lhe o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI), institucionalizado em 11/11/2013, iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o apoio do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para, conjuntamente, concretizarem o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação do trabalho infantil no país e da adequada profissionalização do adolescente.

Releva consignar que o Programa é desenvolvido com a colaboração da Rede de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, constituída por todos os órgãos da Justiça do Trabalho e pelas entidades públicas e privadas que aderirem aos seus termos, inclusive sindicatos, universidades, associações e instituições de ensino.

Ressalte-se que coexistem no PCTI as gestões nacional e regionais, estas últimas formadas nos Tribunais Regionais do Trabalho por dois magistrados. No Ceará, a Gestão Regional é composta pelo Desembargador Paulo Régis Machado Botelho e pela Juíza do Trabalho Karla Yacy Carlos da Silva.

No ano de 2019 ocorreu a primeira edição do “Prêmio Combate ao Trabalho Infantil do TRT7”, com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, ações voltadas para a erradicação do trabalho infantil e para a devida e apropriada inserção dos adolescentes no mundo do trabalho, contando com a participação de todos os estagiários desta corte. Importa registrar que esta entidade prestigiou o evento pretérito.

Para este ano, o concurso ampliou a participação do público alvo, a saber, além de estagiários, servidores, magistrados e acadêmicos. O objeto de apreciação neste certame consistirá de poesias.

Sendo assim, a gestão regional do aludido programa, através de sua juíza gestora, consulta sobre a possibilidade de doação de prêmio na forma que lhe aprouver, com a finalidade de premiação aos vencedores do certame em tela cujo lançamento ocorrerá em 12 de junho próximo (Dia Mundial de combate ao trabalho infantil).

Renovamos nosso protesto de estima e aguardamos o pronunciamento acerca do pleito por parte desta conceituada entidade.

Cordialmente,

**Karla Yacy Carlos da Silva**  
**Juíza do Trabalho**